



PORTARIA SEMAD N° 0255/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos com atestado médico anexo dos servidores interessados; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria jurídica; **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo identificados:

| MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO | PERÍODO DE AFASTAMENTO CONFORME ATESTADO MÉDICO |
|-----------|--|------------------|---|
| 91.052-6 | GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO | GUARDA MUNICIPAL | 12/06 a 18/06/2021 |
| 10.148-9 | LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA | MARGARIDA | 15/06 a 19/06/2021 |
| 30.036-5 | MARIA DO SOCORRO BRITO SIQUEIRA DE A. MARANHÃO | ESCRITURARIA | 16/06 a 23/06/2021 |
| 10.195-6 | SIMONE SILVA SANTOS | GUARDA MUNICIPAL | 16/06 a 23/06/2021 |
| 50.429-9 | ELIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS | PROFESSORA | 16/06 a 30/06/2021 |
| 71.037-5 | JOSE COSTA DOS SANTOS | VIGIA | 17/06 a 19/06/2021 |

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional de cada servidor acima identificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2021**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 30 de junho de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 02/07/2021
Funcionário